



Resolução nº 39 /12

João Pessoa, 06 de março de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª **Assembléia Ordinária** do dia 05 de março de 2012.

Resolve:

Art. 1º Homologar a Informação de **Adesão de 22 municípios Paraibanos** ao PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-ATB, conforme anexo I desta resolução.

Parágrafo Único – As propostas homologadas correspondem aos municípios que formalizaram processos junto a CIB-PB e área técnica da SES-PB com informações de sua Adesão ao referido programa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente do COSEMS/PB



ANEXO I - DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 39/2012

Municípios QUE INFORMARAM sua Adesão ao **PMAQ-ATB**

1. Aguiar
2. Arara
3. Barra de Santana
4. Camalau
5. Caturite
6. Cuite
7. Gurinhém
8. Natuba
9. Nova Olinda
10. Nova Palmeira
11. Ouro Velho
12. Pedras de Fogo
13. Pilar
14. Salgado de São Felix
15. Santana de Mangueira
16. Santana dos Garrotes
17. São Jose de Caiana
18. São José de Espinharas
19. São José dos Ramos
20. São Miguel de Taipu
21. Pocinhos
22. Puxinana

7